



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, REALIZADA EM 14/07/2021. Aos quatorze dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, através da plataforma Google Meet, reuniram-se remotamente os docentes Carlos Couto de Castelo Branco, Zuila Maria de Figueiredo Carvalho, Jakeline Alencar Andrade, Marcelo de Castro Callado, os técnico-administrativos, Carmen Suzana Lima e Manoel Irlano Barbosa Leite, membros componentes da Comissão de Ética da UFC, bem como, Alecécia Costa da Silva Maia e José Edmar da Silva Ribeiro, respectivamente, Secretária Executiva e Consultor Jurídico dessa Comissão. O Professor, Carlos Couto de Castelo Branco presidiu a reunião. **ORDEM DO DIA: I - Leitura e aprovação de Ata.** Como de praxe, o Presidente dispensou a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em primeiro de julho de dois mil e vinte e um, cuja cópia foi enviada previamente para análise dos membros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Em seguida, o presidente deu sequência aos trabalhos apreciando a pauta enviada anteriormente que constou sobre a deliberação dos seguintes temas: **II - Conflito de Interesse.** O Consultor jurídico José Edmar Ribeiro fez uma pequena palestra sobre conflito de interesse para os membros da CET, citou um trecho que considerou resumir bem a lei de conflitos de interesse, Lei 12.813, de 16 de maio de 2013, Art.3, Inciso I “ *conflito de interesses: a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública;*”. Ressaltou o caráter pedagógico da CET frisando que ela tem o dever de prevenir o conflito de interesse . **III - Discussão e sugestão de tópicos de palestras sobre Ética.** Foram sugeridos temas para os membros da Comissão de Ética, bem como, para secretária executiva e consultor jurídico exporem para comunidade acadêmica e demais interessados, palestras curtas sobre conflito de interesses e temas relacionados a Ética. Foi sugerido pelo presidente oficinas voltadas para temas éticos ministradas pela profa. Jakeline Andrade. **COMUNICAÇÕES:** Prof. Carlos Couto, como representante da CET na reunião da Governança, falou de um aplicativo que foi apresentado, ainda em fases de teste, que expõe todas as ações da UFC para o público interno e externo. A próxima reunião da CET/UFC, em caráter ordinário, ficou sugerida para a data de 16/09/2021, às nove horas e trinta minutos. Nada mais sendo tratado, eu, Alecécia Costa da Silva Maia, Secretária Executiva desta Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros da Comissão e demais participantes da reunião, vai assinada por mim e demais presentes.

Fortaleza, 14 de julho de 2021.

Carlos Couto de Castelo Branco _____

Zuila Maria de Figueiredo Carvalho _____

Carmen Suzana Lima _____

Jakeline Alencar Andrade _____

Marcelo de Castro Callado _____

Manoel Irlano Barbosa Leite _____

Alecéia Costa da Silva Maia



Documento assinado eletronicamente por **ALECEIA COSTA DA SILVA MAIA, Secretário Executivo**, em 29/09/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zuila Maria de Figueiredo Carvalho, Usuário Externo**, em 29/09/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL IRLANO BARBOSA LEITE, Membro de Comissão**, em 29/09/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS COUTO DE CASTELO BRANCO, Presidente de Comissão**, em 29/09/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE CASTRO CALLADO, Professor do Magistério Superior**, em 30/09/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARMEN SUZANA LIMA, Assistente em Administração**, em 06/10/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE ALENCAR ANDRADE, Professor do Magistério Superior**, em 07/10/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2321066** e o código CRC **B99CF481**.
